PROCESSO LICITATÓRIO № 46/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE EDITAL A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPATÍVEIS PARA O CONSERTO DE CAÇAMBA - ANO 2014, N.º DE FROTA 103, PLACA MLZ 2H95, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC, conforme este Termo de Referência.

2. LEGISLAÇÃO

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 I da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A caçamba, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, é essencial para promover as atividades dessa secretaria. Atualmente, a frota supracitada encontra-se inativa devido a problemas mecânicos, prejudicando os serviços ofertados por esta Secretaria aos munícipes. Necessita de aquisição de peças compatíveis para conserto e manutenção, tendo em vista que a frota é submetido a trabalho contínuo, pois a secretaria precisa dar assistências aos produtores rurais desse municipio.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 As especificações das peças a serem adiquiridas são as constantes abaixo:

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇAO
1	ТВ	01	ADESIVO PARA JUNTAS DE MOTORES
2	UN	01	BUCHA EIXO PILOTO CAMBIO – 16566
3	UN	04	BUCHA GARFO CAMBIO – 2770138
4	UN	01	COLA SILICONE ALTA



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92 Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

5	UN	01	CONJUNTO GARFO PRIMEIRA E SEGUNDA – 3361028
6	UN	01	ENGRENAGEM PRIMEIRA – 1009515
7	UN	01	JOGO DE JUNTA – WF 16108
8	UND	01	SINCRONIZADOR ALTA E BAIXA – AS 918
9	UN	01	SINCRONIZADOR CAMBIO – A 7716 –AP
10	UN	01	TRAVA PARAFUSO TORQUE ALTO

^{*} Média de valor global, que será utilizado como valor máximo: R\$ 10.956,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

- 4.2 As especificações tecnicas das peças a serem adiquiridas são as constantes abaixo:
- As peças apresentadas devem ser de primeira linha.
- Garantia minima em todas as peças de 90 (noventa) dias.
- A peça qual apresentar defeito deve se substituida imediatamente, sem custo adicional a Admistração Municipal.

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento do serviço terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia o Srª. Camila Zanchett Furtado para a função de fiscal contratual.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentáriado exercício 2024.
- 7.2 Despesa: 59 Fonte: 4029

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3° do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes deproceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato,para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde queas empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentemos documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail <u>licitacao@campobelodosul.sc.gov.br</u> ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **17h00 min do** dia **28 de novembro de 2024.**

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

- 10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, osseguintes documentos relativos à Habilitação:
- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- c) Certidão negativa de débitos federais;
- d) Certidão negativa de débitos estaduais;
- e) Certidão negativa de débitos municipais;
- f) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitostrabalhistas);



- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF,endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br;
- l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível paraser emitida em:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Campo Belo do Sul/SC, 25 de novembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci Prefeita Municipal